



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                         |                                 |
|-------------------------|---------------------------------|
| <b>Órgão Requerente</b> | <b>Secretaria da Saúde</b>      |
| <b>Responsável</b>      | <b>MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO</b> |
| <b>E-mail</b>           | <b>compras@quata.sp.gov.br</b>  |

### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Cloreto de Potássio”, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | PRODUTO/DESCRIÇÃO                                  | UN | QT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------------|----------------------------------------------------|----|----|-------------|-------------|
| 1    | 596.004.014 | CLORETO DE POTASSIO 19,1% INJ CX C/ 50 AMP DE 10ML | CX | 05 | R\$ 65,00   | R\$ 325,00  |

### 1.2. Classificação do objeto:

Medicamento Veterinário

### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de “ Contratação comum”.

Análise de risco: uso do cloreto de potássio 19,1% para eutanásia animal indica que ele é um medicamento de alto risco e uso controlado, exigindo protocolos rigorosos e administração exclusiva por médicos veterinários qualificados, após anestesia geral profunda do animal.

### 1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual e contratações anteriores.

### 1.6. Registro de Preços:

( ) SIM ( X ) NÃO

### 2- Justificativa:

Aquisição que tem como objetivo a aquisição de medicamento sedativo destinado à realização de procedimentos de eutanásia em animais comprovadamente acometidos por doenças de importância zoonótica. A eutanásia humanitária é uma medida prevista em legislações sanitárias e normas de bem-estar animal, sendo necessária em situações nas quais o animal apresenta enfermidade incurável, risco comprovado à saúde pública e impossibilidade de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria da Saúde

tratamento ou isolamento seguro. A aquisição do sedativo é indispensável para garantir que o procedimento ocorra de forma ética, segura e humanitária, conforme preconizam as diretrizes do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e normas sanitárias federais, estaduais e municipais.

### **3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)**

| Reduzido | Programática                       | Fonte           |
|----------|------------------------------------|-----------------|
| 214      | VIGILANCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA | Recurso Federal |

### **4- Condições de habilitação:**

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao objeto solicitado.

### **5- Condições de execução do objeto:**

#### **5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:**

Entrega em até 07 (sete) dias, a contar recebimento do empenho.

#### **5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:**

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

#### **5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:**

A contratada oferecerá garantia mínima de 06 meses. Caso o produto seja entregue com avaria, defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações deste termo, a Contratada deverá efetuar a troca do mesmo em até 05 (cinco) dias úteis.

#### **5.4 – Prazo de vigência da contratação:**

Vigência até dia 19/12/2025.

#### **5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:**

A empresa deverá entregar o material em perfeitas condições de uso, a avaliação do objeto será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

### **6- Obrigações da contratada:**

A contratada deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

## **7- Gestão e Fiscalização:**

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Bryan Guilherme dos Santos Santana - Diretor de Vigilância em Saúde

## **8- Outras informações:**

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: [centrodesaude@quata.sp.gov.br](mailto:centrodesaude@quata.sp.gov.br)

Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 25 de novembro de 2025.

---

Márcio Alexandre Camargo  
Secretário Municipal de Saúde

---

Bryan Guilherme dos Santos Santana  
Diretor de Vigilância em Saúde

---

Alex Favoretto Terçarioli  
Escriturário - Elaborador do TR